

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Resolução 10/2023

Dispõe sobre plano de trabalho para transposição e a transferência dos saldos financeiro e constante no Fundo Municipal de Saúde.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2023, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013, objetivando consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde; e

- A lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 01 – Declara ciência e aprova o plano de trabalho para transposição e a transferência dos saldos financeiro e constante no Fundo Municipal de Saúde provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde – SES nos termos da Lei Complementar nº 171 de 09/05/2023.

Art. 02 – Aprova a inserção dos objetivos e metas do plano de trabalho, descrito no artigo acima, no Plano Municipal de Saúde 2022/2025, na Programação Anual de Saúde de 2023 e Programação Anual de Saúde de 2024;

Art. 03 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Ibertioga, 13 de dezembro de 2023.


Luiz Rodrigues Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Roberto Elias Teixeira Bedran
CPF: 114.042.566-87
Secretário Municipal de Saúde

Roberto Elias Teixeira Bedran
Secretário Municipal de Saúde